



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



PORTARIA Nº 2.393/2020 - de 14 de abril de 2020.

(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R

E

S

O

L

V

E NOMEAR, os integrantes

do **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, e decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme a Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015. De acordo com a **Lei Municipal nº 965/2018 de 05 de Maio de 2018**, alterada em seu art. 2º pela **Lei nº 1.119, de 13 de abril de 2020**, ficando o COMTUR assim constituído:-

DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO;

Titular: Joaquim Luiz do Amorim Neto

Suplente: Rosana Scapim da Fonseca

REPRESENTANTE DA CULTURA;

Titular: Mônica Milleni Lopes da Silva

Suplente: Diego Junior de Oliveira Gonçalves

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE;

Titular: Heidson Bruno Neves

Suplente: Luciana Batista de Oliveira

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO;

Titular: Márcia Regina Rossini de Oliveira

Suplente: Eliana de Oliveira Santos

REPRESENTANTE DO TRÂNSITO;

Titular: Jorge Luiz Lopes Pereira

Suplente: Valdevino de Carvalho

REPRESENTANTE DO JURIDICO;

Titular: Larissa Pereira da Silva

Suplente: Alessandro Pioli Araujo de Moraes



DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL;

Titular: Ricardo Luiz Araújo

Suplente: Alcinir de Jesus Maldonado

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL;

Titular: Claudionor Rodrigues de Almeida

Suplente: Paulo Henrique da Silva Rocha

REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches

Suplente: Dayane Janaina Françoso

REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

Titular: Leandro Lopes Silva

Suplente: Iraci Alves de Almeida Souza

REPRESENTANTE DO SETOR DE PESCA;

Titular: Adnovam Martins Sobrinho

Suplente: Luiz Fernando Pereira Vedroni

REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS;

Titular: Ronan das Neves

Suplente: Clodoaldo Nunes Rangel

REPRESENTANTES DA CASA DE SAÚDE;

Titular: Fernanda dos Santos Silva

Suplente: Elaine Staque do Santos Suetake

REPRESENTANTE DA MAÇONARIA;

Titular: Celso Rodrigues de Almeida

Suplente: Mailson Borges Furini

REPRESENTANTE DO RADIALISTAS;

Titular: Maria Luiza Lemes Pereira

Suplente: Ronaldo Batista de Assis

REPRESENTANTE DOS URBANISTAS;

Titular: Jéssyca Franco Silva

Suplente: Pedro Luiz Ribeiro

REPRESENTANTE DO AMBIENTALISTA;

Titular: Sergio Luiz Dotoli

Suplente: Eudes Veras Gomes

REPRESENTANTE DO CLUBE SOCIAL E AREA DE LAZER

Titular: Victor Hugo Ribeiro Garbin

Suplente: Edmar Vivo



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



O Referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira Reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terço) dos conselheiros do **COMTUR** presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR, será pelo período de 02 (dois anos).

O presidente eleito, independentemente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.”

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a PORTARIA Nº 2.221/2018 – de 9 de Maio de 2018.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheiro”, 14 de abril de 2020.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.392/2020 – de 14 de abril de 2020.

(Designa Gestor e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

DESIGNAR, DAIANE JANAINA FRANÇOSO – Portador do RG nº 43.330.120-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 357.237.198-82 – Diretora de Departamento de Assistência Social, para exercer a Função de GESTOR do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Indiaporã.

Esta Portaria entre em vigor nesta data revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria 2.145/2015 – de 24 de novembro de 2015.

Registrar, publicar e dar ciência.

Indiaporã, 14 de abril de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.393/2020 – de 14 de abril de 2020.

(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR, os integrantes do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, e decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme a Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015. De acordo com a Lei Municipal nº 965/2018 de 05 de Maio de 2018, alterada em seu art. 2º pela Lei nº 1.119, de 13 de abril de 2020, ficando o COMTUR assim constituído:-

DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO;

Titular: Joaquim Luiz do Amorim Neto

Suplente: Rosana Scapim da Fonseca

REPRESENTANTE DA CULTURA;

Titular: Mônica Milleni Lopes da Silva

Suplente: Diego Junior de Oliveira Gonçalves

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE;

Titular: Heidson Bruno Neves

Suplente: Luciana Batista de Oliveira

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO;

Titular: Márcia Regina Rossini de Oliveira

Suplente: Eliana de Oliveira Santos

REPRESENTANTE DO TRÂNSITO;

Titular: Jorge Luiz Lopes Pereira

Suplente: Valdevino de Carvalho

REPRESENTANTE DO JURIDICO;

Titular: Larissa Pereira da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 3 de 3

Suplente: Alessandro Pioli Araujo de Moraes

DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL;

Titular: Ricardo Luiz Araújo

Suplente: Alcinir de Jesus Maldonado

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL;

Titular: Claudionor Rodrigues de Almeida

Suplente: Paulo Henrique da Silva Rocha

REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches

Suplente: Dayane Janaina Françoço

REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

Titular: Leandro Lopes Silva

Suplente: Iraci Alves de Almeida Souza

REPRESENTANTE DO SETOR DE PESCA;

Titular: Adnovam Martins Sobrinho

Suplente: Luiz Fernando Pereira Vedroni

REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS;

Titular: Ronan das Neves

Suplente: Clodoaldo Nunes Rangel

REPRESENTANTES DA CASA DE SAÚDE;

Titular: Fernanda dos Santos Silva

Suplente: Elaine Stuque do Santos Suetake

REPRESENTANTE DA MAÇONARIA;

Titular: Celso Rodrigues de Almeida

Suplente: Mailson Borges Furini

REPRESENTANTE DO RADIALISTAS;

Titular: Maria Luiza Lemes Pereira

Suplente: Ronaldo Batista de Assis

REPRESENTANTE DOS URBANISTAS;

Titular: Jéssyca Franco Silva

Suplente: Pedro Luiz Ribeiro

REPRESENTANTE DO AMBIENTALISTA;

Titular: Sergio Luiz Dotoli

Suplente: Eudes Veras Gomes

REPRESENTANTE DO CLUBE SOCIAL E AREA DE LAZER

Titular: Victor Hugo Ribeiro Garbin

Suplente: Edmar Vivo

O Referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira Reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terço) dos conselheiros do COMTUR presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR, será pelo período de 02(dois anos).

O presidente eleito, independentemente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte."

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a PORTARIA Nº 2.221/2018 – de 9 de Maio de 2018.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 14 de abril de 2.020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento